

Publicado em 03.01.2018

Atualizado em 17.04.2018

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DAS TAÇAS

1.1 - Regulamentação Aplicável - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a Taça FPAK de Ralis (TFR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Taças em disputa na TFR

Vencedor Taça FPAK de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor Grupo Taça FPAK Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 5

Troféu Melhor Equipa Feminina

1.3 - Mínimo de provas para efectivar a Taça - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

TFR

Prova	Organizador	Piso
RALI SERRAS DE FAFE	DEMOPORTO	TERRA
AZORES AIRLINES RALLYE ^(*)	G. D. COMERCIAL	TERRA
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO	TERRA
52º VODAFONE RALI DE PORTUGAL ^(*) ⁽¹⁾	A. C. PORTUGAL	TERRA
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	ASFALTO
RALI DE CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO	ASFALTO
RALI VINHO DA MADEIRA ^(*)	C. S. MADEIRA	ASFALTO
RALI AMARANTE BAIÃO	C. A. AMARANTE	ASFALTO
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	ASFALTO

^(*) prova não realizada na sua totalidade (a indicar no regulamento particular)

⁽¹⁾ provas das quais pode escolher um JOKER para substituir o pior resultado das provas consideradas continentais

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme com o Regulamento Técnico da TFR em vigor.

3.1.1 - Nas provas internacionais, que possam ser nomeadas como "joker", as viaturas participantes deverão enquadrar-se no regulamento particular da prova em questão.

a1) Respeitando a extensão de homologação FIA de 4 anos, conforme tabela em anexo.

a2) - Para viaturas de 4 WD terão de respeitar a ficha de homologação de grupo N e/ou sua evolução R4.

3.2 - Viaturas com homologação - podem participar integradas no grupo P5, não pontuam para a taça, mas podem vencer a classificação geral do evento.

3.2.1 - As viaturas RGT - podem participar integradas no grupo P 5, não pontuam para a taça, mas podem vencer a classificação geral do evento.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - a elaboração da lista de inscritos das provas englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

a) para a primeira prova - a atribuição da ordem dos números de competição será atribuída de acordo com o palmarés do 1º Condutor e ao critério do organizador.

b) nas provas seguintes - segundo a classificação geral provisória absoluta da TRF do corrente ano, reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova, sendo a atribuição dos números aos restantes concorrentes, deixada ao critério da organização.

c) - a numeração é entre **51 e 99**

5.2 - Condutores reconhecidamente rápidos - não se encontrando classificados na TFR o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 5.1, e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.3 - Regra de Notoriedade de 1ºs condutores - não se aplica

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NA TFR

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas da TFR - serão considerados aqueles que hajam efectuado previamente a sua inscrição na Taça (só uma inscrição comum), através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição e sejam detentores da licença desportiva correspondente.

Inscrição na Taça FPAK de Ralis	100 €
---------------------------------	-------

6.1.1 - A TFR é composta por seis ralis continentais, em nove ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final, somente os seis melhores resultados, que podem incluir 1 JOKER a substituir o pior resultado das provas continentais.

As provas não consideradas continentais são:

Azores Airlines Rallye

Vodafone Rali de Portugal

Rali Vinho da Madeira

A escolha dos ralis a pontuar será feita até ao fecho das inscrições da 5ª prova.

6.1.2 - Quando um concorrente estiver simultaneamente inscrito na Taça FPAK de Ralis e num Campeonato Norte/Centro /Sul de Ralis, tem que informar o clube organizador para que prova irá pontuar, ficando explícito que só pontua para um único campeonato.

6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito.

6.3 - Locais de entrega dos boletins de inscrição

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.4 - Inscrição - até ao dia do fecho das inscrições da prova respectiva.

6.5 - Data limite para a inscrição na TFR

Fecho das inscrições da 5ª prova

Art. 7 - PONTUAÇÕES

7.1 - Pontuações - em cada prova da Taça referidas no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)

8.2.1 - TFR - para a classificação final serão considerados os seis melhores resultados das seis provas continentais, podendo o pior resultado das provas continentais ser substituído por um joker das provas não continentais

8.3 - Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.4 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.5 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais da TFR - é necessário ter no mínimo três participações.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Taça - de acordo com o Art. 1.2 do presente regulamento.

9.2.1 - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS - GPS / GSM

12.1 - Sistema GPS / GSM - é obrigatória nas provas da TFPKR de acordo com o Art. 8.5 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do director de prova.

12.1.1 - Valor de Caução - é de 250 €, formalizado por cheque á ordem da empresa de cronometragem contratada. ou por débito em cartão de crédito (se disponível).

12.1.2 - Valor do sistema - O valor de utilização do sistema é de **60€**, (não inclui Super Especiais) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23%).

12.1.3 - Débito ao organizador - o valor dessa taxa directamente pela empresa de cronometragem contratada. no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

12.1.4 - Prévia instalação do sistema - nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o *Sistema GPS/GSM*, e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica, para se proceder à verificação da correcta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.

12.1.5 - Sistema não instalado - em caso da viatura não ter o *Sistema GPS/GSM* instalado, em conformidade com as instruções fornecidas, a equipa será impedida de participar na prova.

12.1.6 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à exclusão. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura, deixou de ter alimentação no *Sistema GPS/GSM*, por acção deliberada da equipa, esta será excluída da prova.

12.1.7 - Desmontagem - será efectuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

12.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é o único responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

12.1.9 - Entrega até à afixação da classificação oficial - a não entrega até esse momento implicará a imediata utilização da caução entregue inicialmente pelo concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK.

ANEXO I

Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes "SLC" é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System - Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications - Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O SLC comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O SLC pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidireccional com os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System - Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré definidos e é efectuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O SLC é a prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



2. Normas de Utilização

- 2.1.** O SLC será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.
- 2.2.** No caso de um concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
- 2.3.** O SLC terá de ser transportado pelo concorrente durante toda a prova, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
- 2.4.** O concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo director de prova e/ou CCD.
- 2.5.** O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O director de prova e/ou CCD poderão determinar outras sanções adicionais.
- 2.6.** O concorrente entrega no acto das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- 2.7.** O SLC é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolvê-lo, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo concorrente.
- 2.8.** O valor da caução e taxas de utilização são as fixadas no regulamento da prova.

ANEXO II

LISTA FIA DE VIATURAS COM EXTENSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE 4 ANOS:

**LISTE 2018 DES AUTOMOBILES AUTORISEES EN RALLYES PENDANT UNE PERIODE
SUPPLEMENTAIRE DE 4 ANNEES (voir article 2.7.1.c du Code Sportif International de la FIA)**

**2018 LIST OF AUTOMOBILES PERMITTED IN RALLIES DURING A FURTHER PERIOD OF 4 YEARS
(see article 2.7.1.c of the International Sporting Code)**

N° Homol.	Descriptif	Début	Fin
<u>Allemagne</u>			
B. M. W.			
A 5654	BMW 330d – 2926.1 X1.5 = 4'389.1cc	01.01.2003	2014
A 5658	BMW 320 E46/4FL – 2'174.2cc	01.04.2003	2014
A 5696	BMW E90 320si – 1'997.4cc	01.04.2006	2016
A 5698	BMW E87 120d – 1'995 x 1.5 = 2'992.5cc	01.04.2006	2016
N 5654	BMW 330d – 2926.1 X1.5 = 4'389.1cc	01.01.2003	2014
N 5658	BMW 320 E46/4FL – 2'174.2cc	01.04.2003	2014
N 5698	BMW E87 120d – 1'995 x 1.5 = 2'992.5cc	01.04.2006	2016
Adam Opel AG			
A 5638	OPEL CORSA 1.8 16 V – 1'795.6cc	01.01.2002	2014
A 5699	OPEL ASTRA H GTC – 1'909.6 x 1.5 = 2'864.4cc	01.04.2006	2017
A 5700	OPEL ASTRA H GTC-OPC / VXR – 1'998.2 x 1.7 = 3'397cc	01.04.2006	2017
A 5720	OPEL CORSA D OPC / VXR - 1'597.9 x 1.7 = 2'716.4cc	01.09.2008	2015
N 5699	OPEL ASTRA H GTC – 1'909.6 x 1.5 = 2'864.4cc	01.04.2006	2017
N 5700	OPEL ASTRA H GTC-OPC / VXR – 1'998.2 x 1.7 = 3'397cc	01.04.2006	2017
N 5720	OPEL CORSA D OPC / VXR - 1'597.9 x 1.7 = 2'716.4cc	01.09.2008	2015
<u>Espagne</u>			
Seat			
A 5643	IBIZA 1.9 TDI (96 KW) – 1'896.2 x 1.5 = 2'844.3cc	01.04.2002	2015
A 5675	ALTEA 2.0 FSI – 1'984.3cc	01.08.2004	2016
A 5683	IBIZA CUPRA D – 1'896.2 x 1.5 = 2'844.3cc	01.07.2005	2015
A 5687	LEON 2.0 TFSI – 1'984.3 x 1.7 = 3'373.3cc	01.08.2005	2016
N 5643	IBIZA 1.9 TDI (96 KW) – 1'896.2 x 1.5 = 2'844.3cc	01.04.2002	2015
N 5675	ALTEA 2.0 FSI – 1'984.3cc	01.08.2004	2016
N 5683	IBIZA CUPRA D – 1'896.2 x 1.5 = 2'844.3cc	01.07.2005	2015
N 5687	LEON 2.0 TFSI – 1'984.3 x 1.7 = 3'373.3cc	01.08.2005	2016
<u>France</u>			
Citroën			
A 5702	C4 VTS 2.0i 16V – 1'999.52cc	01.12.2006	2015
Peugeot			
A 5705	207 SPORT – 1'587.46cc	01.01.2007	2016
A 5724	207 RC – 1'598.16 x 1.7 = 2'716.87cc	01.03.2009	2016
<u>Grande Bretagne</u>			
Ford			
A 5662	FIESTA (B257) - 1'596cc	01.07.2003	2014
A 5680	FOCUS (C307) – 1'998.8cc	01.05.2005	2014
A 5681	FIESTA ST – 1'998.8cc	01.05.2005	2015
A 5689	FOCUS C-MAX – 1'798.5cc	01.11.2005	2014
A 5690	FOCUS ST – 2'521 x 1.7 = 4'521.7cc	01.11.2005	2014
N 5662	FIESTA (B257) - 1'596cc	01.07.2003	2014
N 5680	FOCUS (C307) – 1'998.8cc	01.05.2005	2014
N 5681	FIESTA ST – 1'998.8cc	01.05.2005	2015
Toyota Motor Manufacturing (UK)			
A 5728	AURIS 1.6 – 1'598.13cc	01.08.2009	2016

**LISTE 2018 DES AUTOMOBILES AUTORISEES EN RALLYES PENDANT UNE PERIODE
SUPPLEMENTAIRE DE 4 ANNEES (voir article 2.7.1.c du Code Sportif International de la FIA)**

**2018 LIST OF AUTOMOBILES PERMITTED IN RALLIES DURING A FURTHER PERIOD OF 4 YEARS
(see article 2.7.1.c of the International Sporting Code)**

N° Homol.	Descriptif	Début	Fin
(HUN) Hongrie / Hungary			
Magyar Suzuki Corporation			
A 5686	IGNIS – 1'490.9cc	01.07.2005	2014
N 5686	IGNIS – 1'490.9cc	01.09.2005	2014
Italie			
Alfa Romeo			
A 5625	147 T.SPARK 2.0 16V – 1'969.47cc	01.03.2001	2015
N 5625	147 T.SPARK 2.0 16V – 1'969.47cc	01.03.2001	2015
Fiat			
A 5678	PANDA 1.2 8V – 1'241.86cc	01.03.2005	2016
A 5691	PUNTO 1.2 8V My05 – 1'241.86cc	01.12.2005	2017
A 5708	PUNTO 1.9 8v MJT SPORT – 1'909.6 x 1.5 = 2'864.4cc	01.03.2007	2015
A 5709	PANDA 1.4 16V 100HP – 1'368cc	01.03.2007	2016
N 5709	PANDA 1.4 16V 100HP – 1'368cc	01.03.2007	2016
Japon			
Daihatsu			
A 5685	SIRION / BOON (M301S) – 1'298.00cc	01.07.2005	2014
N 5685	SIRION / BOON (M301S) – 1'298.00cc	01.07.2005	2014
Fuji			
A 5652	SUB.IMPENZA WRX (E), GDA – 1'994.3 x 1.7 = 3'390.3cc	01.01.2003	2015
A 5656	SUB.IMPENZA WRX Sti (2002) – 1'994.3 x 1.7 = 3'390.3cc	01.03.2003	2015
A 5676	SUB. IMPENZA WRX STi (2004) – 1'994.3 x 1.7 = 3'390.3cc	01.11.2004	2015
But Homologation Valid <u>Only in Group N</u>			
A 5695	SUB. IMPENZA WRX STi (2005) – 1'997.8 x 1.7 = 3'396.3cc	01.01.2006	2016
But Homologation Valid <u>Only in Group N</u>			
A 5713	SUB. IMPENZA 20S (2007), GH7 - 1'997.8cc	01.01.2007	2017
N 5652	SUB.IMPENZA WRX (E), GDA – 1'994.3 X 1.7 = 3'390.3cc	01.04.2003	2015
N 5656	SUB.IMPENZA WRX Sti (2002) – 1'994.3 x 1.7 = 3'390.3cc	01.03.2003	2015
N 5676	SUB. IMPENZA WRX STi (2004) – 1'994.3 x 1.7 = 3'390.3cc	01.11.2004	2015
N 5695	SUB. IMPENZA WRX STi (2005) – 1'997.8 x 1.7 = 3'396.3cc	01.01.2006	2016
Honda			
A 5646	CIVIC TYPE R (EP3) – 1'998.2cc	01.04.2002	2014
A 5697	ACCORD EURO R (CL 7) – 1'998.2cc	01.04.2006	2014
A 5710	CIVIC TYPE R (FN 2) – 1'998.2cc	01.04.2007	2017
N 5646	CIVIC TYPE R (EP3) - 1'998.2cc	01.04.2002	2014
N 5710	CIVIC TYPE R (FN 2) – 1'998.2cc	01.04.2007	2017
Mitsubishi			
A 5688	LANCER EVO IX (CT9A) – 2'002 x 1.7 = 3'403.4cc	01.09.2005	2016
But Homologation Valid <u>Only in Group N</u>			
N 5688	LANCER EVO IX (CT9A) – 2'002 x 1.7 = 3'403.4cc	01.09.2005	2016
Suzuki			
A 5668	IGNIS (MH) – 1'328.4cc	01.01.2004	2015
A 5674	IGNIS SPORT – 1'490.9cc	01.07.2004	2015
A 5712	SX4 LX (RW) - 1'995cc	01.10.2007	2014
A 5684	2005 SWIFT (RS) – 1'328.4cc	01.07.2005	2016
A 5703	SWIFT SPORT (RS) – 1'586.4cc	01.01.2007	2016
N 5703	SWIFT SPORT (RS) – 1'586.4cc	01.01.2007	2016
N 5668	IGNIS (MH) – 1'328.4cc	01.01.2004	2015
N 5674	IGNIS SPORT – 1'490.9cc	01.07.2004	2015

**LISTE 2018 DES AUTOMOBILES AUTORISEES EN RALLYES PENDANT UNE PERIODE
SUPPLEMENTAIRE DE 4 ANNEES (voir article 2.7.1.c du Code Sportif International de la FIA)**

**2018 LIST OF AUTOMOBILES PERMITTED IN RALLIES DURING A FURTHER PERIOD OF 4 YEARS
(see article 2.7.1.c of the International Sporting Code)**

N° Homol.	Descriptif	Début	Fin
<u>Malaisie</u>			
Proton			
A 5715	WAJA 1.8 – 1'784cc	01.01.2008	2015
A 5719	SATRIA NEO – 1'596.84cc	01.08.2008	2015
N 5719	SATRIA NEO – 1'596.84cc	01.08.2008	2015

<u>République Tchèque</u>			
Skoda			
A 5633	FABIA 1.4 – 1'397.2cc	01.09.2001	2014
A 5634	FABIA 1.9 TDI – 1'896.2 x 1.5 = 2'844.3cc	01.10.2001	2014
A 5635	FABIA 1.4 16V – 1'389.9cc	01.10.2001	2014
A 5722	OCTAVIA 2.0 FSI 110 kW – 1'984.3cc	01.11.2008	2015
But Homologation Valid Only for Engine			
N 5633	FABIA 1.4 – 1'397.2cc	01.10.2001	2014
N 5634	FABIA 1.9 TDI – 1'896.2 x 1.5 = 2'844.3cc	01.10.2001	2014
N 5635	FABIA 1.4 16V – 1'389.9cc	01.10.2001	2014

<u>Russie</u>			
Vaz			
A 5717	LADA 119 (Vaz 11194) – 1'390cc	01.03.2008	2017
A 5723	LADA 11196 – 1'597cc	01.01.2009	2017
A 5727	LADA PRIORA (VAZ-2170) – 1'597cc	01.06.2009	2016
N 5717	LADA 119 (Vaz 11194) – 1'390cc	01.03.2008	2017
N 5723	LADA 11196 – 1'597cc	01.01.2009	2017

<u>(USA) Etats Unis / United States</u>			
Chevrolet			
A 5679	OPTRA / LACETTI – 1'998cc	01.04.2005	2014
N 5679	OPTRA / LACETTI – 1'998cc	01.04.2005	2014

<u>(ZA) Afrique du Sud / South Africa</u>			
Toyota South Africa			
A 5701	RUN X RSi – 1'795.5cc	01.12.2006	2014
Volkswagen South Africa			
A 5706	GOLF (MK 5) 2.0 FSI – 1'984.3cc	01.02.2007	2014
A 5707	POLO (MK 4) 1.4 – 1'389.9cc	01.02.2007	2014

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
6.1.2 / 22.02	Novo	12 / 26.02	Novo	Anexo I / 26.02	Novo
3.1.1 / 17.04	Novo	Anexo II / 17.04	Novo		

--	--